



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
- a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;
- a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a Participa-SUS;
- a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009;
- a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de **Bagé** (anexo), para aplicação dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS - ParticipaSUS, no valor de R\$ 100.000,00.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do município de Bagé será apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2010, e as ações serão integradas ao Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - A adesão do município de Bagé ao Pacto pela Saúde está prevista para dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 021/10 - CIB / RS

Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de Bagé/RS para execução da Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS
Portaria MS nº 2344/2009

Exercício: 2010

Identificação do proponente: Secretaria Municipal de Saúde – Bagé/RS

Objetivo das Ações da ParticipaSUS: Desenvolver estratégias para a qualificação do monitoramento e avaliação, gestão participativa e controle social no SUS, auditoria e ouvidoria do sistema de saúde, tendo em vista o aprimoramento da gestão do SUS no Município.

Diretrizes: Instrumentalizar os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para a qualificação das rotinas de monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria como ação estratégica para a gestão do SUS e do Conselho Municipal de Saúde para o acompanhamento da gestão.

Ações e metas		Recursos orçamentários (1,00)	Área responsável	Parcerias/Municípios, Universidades, Sociedade Civil, outras
Ações	Metas			
Capacitação da equipe de Auditoria do SUS.	3 capacitações.	3.000,00	Coordenação de Planejamento	Universidades
Realização de capacitações em Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS.	9 capacitações	25.000,00	Coordenação de Planejamento	Universidades, Sociedade Civil
Reforma da área física da Ouvidoria do SUS, Reforma da área física da Auditoria do SUS para implementação.	2 reformas da área física.	37.000,00	Coordenação de Planejamento	
Realização de capacitações para conselheiros de saúde.	2 capacitações	25.000,00	Coordenação de Planejamento	Universidades, Sociedade Civil e Instituições Públicas
Confecção de materiais informativos para gestão informativa e controle social no SUS e Ouvidoria	150.000 confecções de materiais informativos	10.000,00	Coordenação de Planejamento	